

Processo Administrativo nº 2025005330

Dispensa nº 025/2025

Solicitante: Secretária de Assistência Social

Objeto: Contratação de serviços para limpeza e manutenção de piscinas, incluindo produtos e equipamentos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a prestação de serviços para limpeza e manutenção de piscinas, incluindo produtos e equipamentos, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretaria Municipal de Assistência Social, Catalão, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com
qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de
serviços para limpeza e manutenção de piscinas, incluindo produtos e equipamentos visa
suprir o tratamento adequado para manter as águas das piscinas em condições adequadas de
uso, para perfeita realização das atividades e utilização pelos usuários.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para
a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente
e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás -
TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do
menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº20/2025 – L.C., datado em 10 de
Janeiro de 2025, emitido pela Procuradora Jurídica Administrativa, Dra. Mara Carolina
Godoi Rodrigues, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação,
com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução
Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da

**Estado de Goiás
Município de Catalão**

empresa **SR Planeta Piscinas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **55.213.067/0001-04**, para a contratação de serviços para limpeza e manutenção de piscinas, incluindo produtos e equipamentos;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 56.988,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2025.


Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Assistência Social